



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 499 de 16 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
Solange Cavalcante de Sousa	FC-06	C. do setor de compras
Francisco Erasmo Bastos Madeira	FC-05	C. de Departamento de Arquivo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE